

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 165/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2143/2013 (Prot. 3291),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem, como substitutos, a Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
Érico José Sampaio Cascão	25/03/2013 a 26/03/2013
Maria Marly Frutuoso	01/04/2013 a 17/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de abril de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral